



DECRETO Nº 04192/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 4º da Lei Municipal Nº 2.714, de 09 de Dezembro de 2021(Incluído pela Lei nº 2.717 de 25/02/2022)..

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2022 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). No valor de R\$ 50.986,40 (cinquenta mil novecentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.02.02.04.122.0001.2.008 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO				
339030 - Material de Consumo	5		100	1.500,00
02.06.03.04.122.0000.0.046 - MANUTENCAO CONVENIO POLICIA AMBIENTAL				
339030 - Material de Consumo	40		100	1.200,00
02.06.03.04.122.0001.2.822 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA ADMINISTRACAO GERAL				
339030 - Material de Consumo	69	RETXCO	185	15.550,00
339030 - Material de Consumo	70		100	776,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	764		100	3.875,00
02.07.03.04.122.0000.0.009 - MAN. DESPESAS C/ SENTENCAS JUDICIAIS/PRECATORIOS				
339091 - Sentencas Judiciais	147		100	5.836,40
02.08.01.10.302.1024.2.800 - MANUTENCAO ATENCAO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE SAUDE				
339030 - Material de Consumo	214	SAUDE	102	89,00
02.09.03.12.365.0002.2.028 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL PRE-ESCOLA				
339030 - Material de Consumo	363	ENSINO	101	500,00
02.09.03.12.366.0003.0.042 - MANUTENCAO ENSINO JOVENS E ADULTOS - EJA				
339030 - Material de Consumo	382	PNAE	144	600,00
02.10.02.20.609.0009.2.053 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA DEFESA SANITARIA VEGETAL				
339030 - Material de Consumo	762		100	8.000,00
02.10.03.18.541.0001.2.851 - MANUT ATIVIDADES MEIO AMBIENTE				
339030 - Material de Consumo	763		100	8.000,00
02.11.02.08.244.0006.2.044 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA ASSISTENCIA SOCIAL				
339030 - Material de Consumo	510	AS.SOC	100	500,00
02.12.02.15.452.0007.2.063 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADE DO CEMITERIO				
339030 - Material de Consumo	595		100	4.560,00
TOTAL DE CRÉDITOS				50.986,40

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS
DECRETO Nº 04192, de 13 de setembro de 2022

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.04.01.04.125.0001.2.010 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO				
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17		100	4.560,00
02.05.01.24.722.0014.2.787 - MANUT. ATIV. COORDENADORIA DE COMUNICACAO SOCIAL				
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	24		100	8.000,00
02.06.03.04.122.0001.2.779 - MANUT. ATIVID. DA DIVISAO DE ENGENHARIA E PROJETOS				
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50		100	3.875,00
02.07.03.04.122.0000.0.009 - MAN. DESPESAS C/ SENTENCAS JUDICIAIS/PRECATORIOS				
319091 - Sentencas Judiciais	146		100	8.000,00
02.08.01.10.301.1020.2.797 - MANUT. DA ATENCAO BASICA PRIMARIA DE SAUDE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	198	SAUDE	102	89,00
02.09.03.12.361.0003.1.279 - CONSTRUCAO/AMPLIACAO/REFORMA DE ESCOLAS				
449051 - Obras e Instalacoes	319	ENSINO	101	500,00
02.09.03.12.365.0002.2.859 - MANUT MERENDA ESCOLAR - CRECHE MUNICIPAL PNAE				
339030 - Material de Consumo	380	PNAE	144	600,00
02.11.02.08.243.0006.2.357 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR				
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	496	AS.SOC	100	6.612,40
02.12.02.26.782.0012.2.057 - MANUTENCAO ATIVIDADES DOS TERMINAIS RODOVIARIOS				
319013 - Obrigacoes Patronais	604		100	1.500,00
02.12.07.26.782.0001.2.165 - MANUT. DAS ATIV. SERVIDORES DA ADM. TRANSPORTES				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	658		100	1.200,00
02.13.01.04.122.0001.2.823 - MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO DISTRITAL				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	673		100	500,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				35.436,40
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO				15.550,00
TOTAL DE RECURSOS				50.986,40

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 13 de setembro de 2022.

EVERTON DE ASSIS FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL